



---

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.360/2018**

**ALTERA AS METAS FINANCEIRAS DO ANEXO I DA LEI Nº 1311 DE 11 DE AGOSTO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL 2018/2021, VISANDO A COMPATIBILIDADE DE VALORES ENTRE À LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2019.**

**José Mauro Figueiredo**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei Nº 1311 de 11 de Agosto de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021, referente ao ano de 2019, conforme anexo I desta lei.

**Artigo 2º** - Fica alterada as metas financeiras para o exercício 2019, dos Programas listados no Anexo I desta Lei, conforme definidas na planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Arenópolis – MT, 09 de novembro de 2018.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT